



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Março de 2015
01 a 31 de Março de 2015**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidenta da República
Dilma Vana Rousseff

Ministro da Educação
Cid Gomes

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Machado Feres

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nelson Barbosa

Secretário de Gestão Pública
Genildo Lins de Albuquerque Neto

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Grace Itana Cruz de Oliveira

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
José Alberto Alves de Souza

Pró-Reitoria de Ensino
Daniele Silva de Matos

Pró-Reitoria de Extensão
Rita Vieira Garcia

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Delfran Batista dos Santos

SUMÁRIO

1- Portarias

5

2- Diárias

121

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 247, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que tem a finalidade de prosseguir com a apuração pormenorizada referente aos fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002401/2013-40.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, Resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada através da Portaria nº 1.816, de 03 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço Interno – BSI, de novembro de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.060, de 29 de dezembro de 2014, publicada no BSI de dezembro de 2014, que tem a finalidade de prosseguir com a apuração pormenorizada referente aos fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002401/2013-40.

Art. 2º A Comissão supramencionada terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar de 04/03/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 248, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades decorrentes da Constatação nº 11, presente na Ordem de Serviço 201407330 da Controladoria Geral da União.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo discriminados para apurar responsabilidades decorrentes da Constatação nº 11, presente na Ordem de Serviço 201407330 da Controladoria Geral da União, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
TITO SANTANA GOMES	Administrador	8394270	Presidente
ROBSON CORDEIRO RAMOS	Técnico de Tecnologia da Informação	1793491	Membro
ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA	Assistente Social	1798276	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Fica tornada sem efeito a Portaria Interna nº 84, de 30 janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 249, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades decorrentes da Constatação nº 03, presente na Ordem de Serviço 201456 da Controladoria Geral da União.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores abaixo discriminados para apurar responsabilidades decorrentes da Constatação nº 03, presente na Ordem de Serviço 201456 da Controladoria Geral da União, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
TITO SANTANA GOMES	Administrador	8394270	Presidente
ROBSON CORDEIRO RAMOS	Técnico de Tecnologia da Informação	1793491	Membro
ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA	Assistente Social	1798276	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Fica tornada sem efeito a Portaria Interna nº 85, de 30 janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 250, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
MARCELITO TRINDADE DE ALMEIDA	1431994	Campus Teixeira de Freitas	III	01/03/2013	23327.000316/2015-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 251, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
GUTTO MONZELLE RIOS MARQUES	1800132	Campus Teixeira de Freitas	III	01/03/2013	23327.000331/2015-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 252 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
CÉSAR MARQUES BORGES QUERINO	1785522	Campus Teixeira de Freitas	III	01/03/2013	23327.000330/2015-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 253, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ALINE PASSOS ARAÚJO	2020303	Campus Teixeira de Freitas	II	25/04/2013	23327.000328/2015-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 257, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Dispensa servidor da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, *Campus Catu*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBSON DE ARAGAO NUNES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1979201, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, *Campus Catu*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 258, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Designa servidora para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, em seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus Catu*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LERISE SANTOS ZOFFOLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1678984, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, Código FG-03, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 259, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora lotada no *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus, pelo período de 09/03 a 03/04/2015, à servidora ILZA MARIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1107027, lotada no *Campus* Guanambi, de acordo como artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112/1990. (Processo 23330.000074/2015-02)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 260, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão para realizar revisão do Estatuto e do Regimento Geral deste Instituto, bem como elaboração dos Regimentos Internos da Reitoria e dos *Campi*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 36, incisos II, IV e IX do Regimento Geral aprovado pela resolução nº19, de 14 de dezembro de 2012, e tendo em vista a necessidade de aprimorar a organização e o funcionamento do IF Baiano, resolve

Art. 1º Constituir Comissão para realizar revisão do Estatuto e do Regimento Geral deste Instituto, bem como elaboração dos Regimentos Internos da Reitoria e dos *Campi*, considerando a legislação e alinhamento organizacional equânime para as 14 (catorze) unidades e Reitoria do IF Baiano, com os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
André Luiz Andrade Rezende	Professor do E.B.T.T	1625109	Presidente
Carlindo Santos Rodrigues	Professor do E.B.T.T	1847700	Membro
Kelly Cristina Brito de Jesus	Pedagogo	1890026	Membro

§1º Compete a referida Comissão elaborar as minutas dos documentos supracitados, bem como apresentar proposta de Organograma Institucional, com base nos Cargos de Direção (CD's) e Funções Gratificadas (FG's) disponibilizadas para o IF Baiano e que contemplam a Reitoria, os dez *Campi* em funcionamento, os quatro *Campi* em construção e a Unidade Avançada de Medeiros Neto.

§2º Quando do impedimento de qualquer membro da Comissão caberá ao Reitor designar membro suplente para compor a Comissão

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 10/02/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 261, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Secretário de Registro Acadêmicos, em seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus Santa Inês*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON CORREIA DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2459699, para substituir o titular da função de Secretário de Registro Acadêmicos, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 265, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Prorroga prazo de vigência da Comissão Especial para elaboração da minuta de Normatização sobre o Uso do Correio Eletrônico Institucional no âmbito deste Instituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Comissão Especial para elaboração da minuta de Normatização sobre o Uso do Correio Eletrônico Institucional no âmbito deste Instituto, objeto da portaria interna nº 1.844, de 05 de novembro de 2014.

Art. 2º A presente Comissão vigorará por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/03/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 266, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
MANOEL PRADO NETO	51752	Campus Catu	III	01/03/2013	23329.000626/2014-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 267, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
RODRIGO DIEGO QUOOS	1681062	Campus Teixeira de Freitas	III	01/03/2013	23327.000374/2015-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 268, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Retifica a Portaria Interna nº 168, de 19 de fevereiro de 2015, que constitui Grupo de Trabalho responsável pelo Planejamento e Realização do I Encontro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Campo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Interna nº 168, de 19 de fevereiro de 2015, que constitui Grupo de Trabalho responsável pelo Planejamento e Realização do I Encontro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Campo, onde se lê: “Luciana Ferreira de Abreu, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 1644822”, leia-se: “Luciane Ferreira de Abreu, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1644822”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 269, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Homologa resultado de avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado de avaliação de Estágio Probatório da servidora listada abaixo, conforme orientação do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria nº. 1005 de 04 de outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IFBaiano:

Matrícula SIAPE	Servidora	Unidade	Cargo	Período de Estágio Probatório	Homologação
1733958	Patrícia Ferreira Coimbra Pimentel	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Docente	29/9/2009 a 29/3/2012	APROVADA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 270, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Homologa resultado de avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Homologar os resultados de avaliação de Estágio Probatório dos(das) servidores(as) listados(as) abaixo, conforme orientação do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria nº. 1005 de 04 de outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IFBaiano:

Matrícula SIAPE	Servidor(a)	Unidade	Cargo	Período de Estágio Probatório	Homologação
2683303	Carlos Nassaro Araujo da Paixão	<i>Campus Guanambi</i>	Docente	14/06/2011 14/12/2013	APROVADO
1697059	Enilson Fonseca Xavier	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Assistente em Administração	30/04/2009 30/10/2011	APROVADA
1793084	Rita de Cassia Barbosa Nascimento	<i>Campus Catu / Reitoria</i>	Assistente em Administração	17/06/2010 17/12/2012	APROVADA
2725138	Rosane Cardoso dos Santos Dias	<i>Campus Senhor do Bonfim / Campus Governador Mangabeira</i>	Docente	30/01/2011 31/07/2013	APROVADA
1824520	Cristiane Oliveira Costa	<i>Campus Uruçuca</i>	Nutricionista	29/10/2010 29/04/2013	APROVADA
1797966	Ana Patricia Bezerra dos Santos	<i>Campus Guanambi</i>	Técnica em Assuntos Educacionais	28/06/2010 28/12/2012	APROVADA
1800819	Luis Augusto Teixeira Laranjeira	<i>Campus Guanambi</i>	Médico	01/07/2010 01/01/2013	APROVADO
1799356	Calila Teixeira Santos	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Docente	01/07/2010 01/01/2013	APROVADO
1757534	Janete Batista Rocha	<i>Campus Santa Inês / Senhor do Bonfim</i>	Técnica em Assuntos Educacionais	02/02/2010 02/08/2012	APROVADA
1878022	Luciana Carvalho Santos	<i>Campus Valença</i>	Docente	30/06/2011 30/12/2013	APROVADA
1778253	Marcos Cajaíba Mendonça	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Docente	05/04/2010 05/10/2012	APROVADO
1755947	Pedro Rogerio de Oliveira Santos	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Técnico em Alimentos	14/01/2010 14/07/2012	APROVADO

1538028	Josevaldo Alves dos Santos	<i>Campus Valença</i>	Técnico em Agropecuária	22/06/2010 22/12/2012	APROVADO
1826767	Armindo Dias Filho	<i>Campus Uruçuca</i>	Assistente em Administração	03/11/2010 03/05/2013	APROVADO
1827962	Elane Santos das Neves	<i>Campus Uruçuca</i>	Assistente Social	09/11/2010 09/05/2013	APROVADA
1794942	Alisson Jadavi Pereira da Silva	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Docente	30/06/2010 30/12/2012	APROVADO
1886093	Jefferson Oliveira de Sa	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Docente	11/08/2011 11/02/2014	APROVADO
1880440	Marcio da Silva Alves	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Docente	01/08/2011 01/02/2014	APROVADO
1799651	Angelo Gallotti Prazeres	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Docente	01/07/2010 01/01/2013	APROVADO
1876974	Rita Marcia Amparo Macedo	<i>Campus Santa Inês</i>	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	08/07/2011 08/01/2014	APROVADA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 271, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Homologa resultado de avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Homologar os resultados de avaliação de Estágio Probatório dos(das) servidores(as) listados(as) abaixo, conforme orientação do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria nº. 1005 de 04 de outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IFBaiano:

Matrícula SIAPE	Servidor(a)	Unidade	Cargo	Período de Estágio Probatório	Homologação
1889638	Fabricio da Gama Santana	<i>Campus Valença/Campus Catu</i>	Técnico em Agropecuária	9/9/2011 9/3/2014	APROVADO
1887952	Alencastre Honorio Moura	Reitoria/ <i>Campus Guanambi</i>	Assistente em Administração	6/9/2011 6/3/2014	APROVADO
1891337	Isac Soares Pereira	<i>Campus Teixeira de Freitas/ Campus Guanambi</i>	Técnico em Agropecuária	9/9/2011 9/3/2014	APROVADO
1891314	Sandra Maria de Brito Pereira	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Assistente em Administração	5/9/2011 5/3/2014	APROVADA
1889989	Norival Pereira Magalhães Filho	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Assistente em Administração	2/9/2011 2/3/2014	APROVADO
1887988	Leonardo Carneiro Lapa	Reitoria	Contador	5/9/2011 5/3/2014	APROVADO
1891268	Gilsandra de Souza Carvalho	Reitoria/ <i>Campus Uruçuca</i>	Assistente em Administração	5/9/2011 5/3/2/014	APROVADA
1888279	Dalcy Alves de Souza	Reitoria/ <i>Campus Guanambi</i>	Técnico em Assuntos Educacionais	9/9/2011 9/3/2014	APROVADA
1889217	Meirelande Barreto Rocha	<i>Campus Santa Inês</i>	Psicólogo	9/9/2011 9/3/2014	APROVADA
1733279	Heron Ferreira Souza	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Docente	20/10/2009 20/4/2012	APROVADO
1859158	Patricia Santos Costa	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	Assistente em Administração	31/3/2011 1/10/2013	APROVADA
1853967	Paula Viviane Dias de Sena	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Analista de Tec. da Informação	21/3/2011 21/9/2013	APROVADA
1824522	Vitor Visintin Silva de Almeida	<i>Campus Santa Inês</i>	Docente	27/10/2010 27/4/2013	APROVADO

1777218	Rafaella Elisa da Silva Santos	<i>Campus Santa Inês</i>	Docente	28/4/2010 28/10/2012	APROVADA
1800585	Jamile Nascimento do Sacramento	<i>Campus Bom Jesus da Lapa/Reitoria</i>	Assistente Social	6/7/2010 6/1/2013	APROVADA
1855403	Eder Morais Araújo	<i>Campus Uruçuca</i>	Técnico em Enfermagem	2/3/2011 2/9/2013	APROVADO
1880586	Eliana Alves Badaro	<i>Campus Uruçuca</i>	Assistente em Administração	1/8/2011 1/2/2014	APROVADA
1880430	Jonas da Costa Oliveira	<i>Campus Catu</i>	Assistente em Administração	2/8/2011 2/2/2014	APROVADO
1621719	Joilma Pereira dos Santos	<i>Campus Guanambi</i>	Técnico em Assuntos Educacionais	8/9/2011 8/3/2014	APROVADA
1890026	Kelly Cristina Brito de Jesus	<i>Campus Itapetinga</i>	Pedagogo	12/9/2011 12/3/2014	APROVADA
1621718	Cleto Mendes do Nascimento Junior	<i>Campus Guanambi</i>	Assistente em Administração	19/9/2011 19/3/2014	APROVADO
1890024	Fagner Ribeiro dos Santos	<i>Campus Itapetinga</i>	Contador	13/9/2011 13/3/2014	APROVADO
1887979	Luciana Gomes Santos	<i>Campus Valença/ Campus Itapetinga</i>	Psicólogo	9/9/2011 9/3/2014	APROVADA
1888366	Lindomar Santana Rocha	Reitoria/ <i>Campus Bom Jesus da Lapa/Campus Guanambi</i>	Técnico em Assuntos Educacionais	8/9/2011 8/3/2014	APROVADO
1879825	Gilberto Muniz Santos	<i>Campus Santa Inês</i>	Assistente em Administração	20/7/2011 20/1/2014	APROVADO
1881478	Iara Bernabo Colina	Reitoria/ <i>Campus Uruçuca</i>	Assistente em Administração	29/7/2011 29/1/2014	APROVADA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 272, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Homologa resultado de avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado de avaliação de Estágio Probatório do servidor listado abaixo, conforme orientação do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria nº. 1005 de 04 de outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IFBaiano:

Matrícula SIAPE	Servidor	Unidade	Cargo	Período de Estágio Probatório	Homologação
1880482	Tarcízio Vilas Boas Santos Silva	<i>Campus</i> Santa Inês	Docente	11/01/2012 a 11/07/2014	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 273, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Remove servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Valença para o *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando o resultado final do processo seletivo de remoção dos Servidores Técnico-Administrativos deste Instituto (23327.002145/2014-71), resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora a seguir relacionada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	Assistente em Administração	2034862	<i>Campus</i> Valença	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23327.000340/2015-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 274, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Retifica a Portaria Interna nº 1.214, de 22 de maio de 2014, que trata da remoção de servidora por motivo de saúde.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Interna nº 1.214, de 22 de maio de 2014, que trata da remoção por motivo de saúde da servidora DEBORA SILVA DAS CHAGAS, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1757117, onde se lê: “Remover, a pedido, por motivo de saúde, e sem mudança de sede (Campus de origem)”, leia-se: “Remover, a pedido, por motivo de saúde”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 280, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Alterar a Portaria Interna nº 2.024, de 22 de dezembro de 2014, que trata de constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando a nomeação do servidor PEDRO ISSA FIGUEIREDO em cargo não acumulável em outra autarquia pública federal, conforme Ofício nº 01/2015 - Comissão de PAD, fl. 90, Processo nº 23327.002334/2014-44, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna nº 2.024, de 22 de dezembro de 2014, prorrogada através da Portaria Interna nº 170, de 20 de fevereiro de 2015; que constitui Comissão para apurar REPRESENTAÇÃO contida no Processo TC-027.105/2014-8, conforme Acórdão nº 7316/2014 – TCU – 1ª Câmara, publicada no DOU de 21/11/2014, Seção 1, página 163, e no DOU de 11/12/2014, Seção 1, página 170;

Art. 2º Excluir da referida portaria o servidor PEDRO ISSA FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1751407;

Art. 3º Designar o membro THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1757325, para a presidência da Comissão;

Art. 4º Incluir como membro da referida Comissão a servidora JAQUELINE SANTOS VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1890628;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 281, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão para elaborar Manual de Normas e Procedimentos para Utilização de Veículos Oficiais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 6.403, 17 de março de 2008;

Considerando a necessidade de regulamentação da condução, utilização e conservação dos veículos oficiais no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaborar Manual de Normas e Procedimentos para Utilização de Veículos Oficiais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, com os seguintes servidores:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	Assistente em Administração	1753672	Membro Presidente
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	Técnico em Agropecuária	1216711	Membro
ERON PAZ ROSADO	Técnico em Contabilidade	1983224	Membro

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 282, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Homologa resultado de avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado de avaliação de Estágio Probatório da servidora listada abaixo, conforme orientação do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a Portaria nº. 1005 de 04 de outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano:

Matrícula SIAPE	Servidora	Unidade	Cargo	Período de Estágio Probatório	
1886263	Ive Santana Cruz	Reitoria	Assistente em Administração	Avaliação	01/09/2011 a 01/10/2014
				Homologação	01/12/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 283, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Gleidson Antonio da Silva Sá Barreto	1791937	<i>Campus Catu</i>	E-403	E-404	11/12/2014	23329.000022/2015-67
Arlete da Silva Santos	1793631	Reitoria	D-303	D-304	28/12/2014	23327.000322/2015-66
Greice Carneiro de Santana	1575061	<i>Campus Catu</i>	D-305	D-306	13/02/2015	23329.000053/2015-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 284, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
MARTA SOUZA MACEDO	1894440	Campus Santa Inês	E-101	E-102	10/04/2013	23332.000076/2015-73
			E-102	E-103	10/10/2014	23332.000833/2014-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 285, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Altera a Portaria Interna nº 1.309, de 27 de junho de 2014, que constituiu a Comissão Especial de Remoção Permanente responsável pela realização de todo o trâmite do processo de Remoção Interna do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna nº 1.309, de 27 de junho de 2014, que constituiu a Comissão Especial de Remoção Permanente responsável pela realização de todo o trâmite do processo de Remoção Interna do IF Baiano

Art. 2º Excluir da referida portaria os servidores HUMBERTO ATAIDE SANTIAGO JUNIOR e ROSEMEIRE BARAUNA MEIRA DE ARAUJO.

Art. 3º Incluir como membros da referida comissão os seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
ANDRE LUIZ ANDRADE REZENDE	Professor do E.B.T.T	1625109	Membro
VICTOR SANTANA BORGES	Analista de Tecnologia da Informação	1824713	Membro
MARCO TULIO MOREIRA DE SOUZA	Cirurgião Dentista	1179698	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 289, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Hildete de Jesus Andrade	1894364	Reitoria	E-102	E-103	03/10/2014	23327.000445/2015-05
Eligerlisson Souza de Almeida	1792026	<i>Campus Catu</i>	E-303	E-304	14/12/2014	23329.000051/2015-29
Nayron Brito Rocha	1549115	<i>Campus Itapetinga</i>	E-303	E-304	18/12/2014	23331.000106/2015-51
Priscila Silva da Fonseca	1799733	Reitoria	E-103	E-104	01/01/2015	23327.000382/2015-89
Vinicius de Jesus Almeida	1679431	Reitoria	D-304	D-305	02/02/2015	23327.000361/2015-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 290, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidora ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Alyne da Silva Muller Lima	1891752	Reitoria	E-101	E-102	03/04/2013	23327.000418/2015-24
			E-102	E-103	03/10/2014	23327.000420/2015-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 291, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidor ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Anaide Araujo Ferreira Pires	1912997	Campus Guanambi	D-202	D-203	01/08/2013 a	01/02/2015	23330.000135/2015-23
			D-203	D-303	01/02/2015	23/02/2015	23330.000116/2015-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 292, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Remove servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Uruçuca para a Reitoria

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea “a”, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, a servidora a seguir relacionada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ELIZENE DAMASCENO RODRIGUES SOARES	Professor do E.B.T.T	2337592	<i>Campus</i> Uruçuca	Reitoria	23327.000432/2015-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 294, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Valmir Soares dos Santos	1889075	<i>Campus</i> Catu	D-203	D-303	20/02/2015	23329.000082/2015-80
Igor Caio Vieira Malheiro	1891564	<i>Campus</i> Guanambi	E-203	E-303	24/02/2015	23330.000134/2015-89
Elaine Lima do Nascimento Garcia	1800517	<i>Campus</i> Catu	D-304	D-404	25/02/2015	23329.000085/2015-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 295, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Willdeney Kumim da Silva	Assistente de Alunos	2188360	Guanambi	25%	28/01/2015	23330.000145/2015-69
Diana Paula de Oliveira Assis	Bibliotecária-Documentalista	2193523	Senhor do Bonfim	30%	20/02/2015	23333.000090/2015-67
Jean Bispo Moreira	Assistente de Alunos	2057463	Teixeira de Freitas	25%	20/02/2015	23334.000114/2015-78
Nubia Lima Ribeiro	Técnico em Contabilidade	2193154	Santa Inês	25%	25/02/2015	23332.000170/2015-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 296, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
EDUARDO BATISTA GUIMARAES NUNES DOS SANTOS	1693679	Campus Catu	III	01/03/2013	23329.000653/2014-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 297, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ANTONIO JOSE PRADO MARTINS SANTOS	1744775	Campus Catu	III	11/09/2014	23329.000649/2014-37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 298, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
MAURICIO DE ALMEIDA PEREIRA	1784863	Campus Catu	III	01/07/2014	23329.000656/2014-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 299, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
CAIO CESAR DE AGUIAR SIRINO	2006932	<i>Campus Itapetinga</i>	III	01/03/2013	23331.000364/2014-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 298, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
MAURICIO DE ALMEIDA PEREIRA	1784863	Campus Catu	III	01/07/2014	23329.000656/2014-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 299, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
CAIO CESAR DE AGUIAR SIRINO	2006932	<i>Campus Itapetinga</i>	III	01/03/2013	23331.000364/2014-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 300, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
EMILSON BATISTA DA SILVA	2009274	<i>Campus Itapetinga</i>	III	31/10/2014	23331.000362/2014-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 301, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
RODNEY ALVES BARBOSA	1903900	Campus Teixeira de Freitas	III	01/03/2013	23327.000433/2015-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 302, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Remove servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Itapetinga para a Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando a decisão judicial da 10ª Vara do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo nº 14815-40.2014.4.01.3300), resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea “b”, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, a servidora a seguir relacionada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ALINE BARROS OLIVEIRA	Professor do E.B.T.T	1670474	<i>Campus</i> Itapetinga	Reitoria	23327.001186/2014-41

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 501, de 04 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço Interno – BSI, de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 303, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Daniela de Souza Hansen	1582861	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	D-302	D-303	27/11/2012 a 27/05/2014	27/05/2014	23333.000729/2014-23
Mirna Ribeiro Lima da Silva	1742103	<i>Campus</i> Catu	D-303	D-304	07/12/2012 a 07/06/2014	07/06/2014	23229.000013/2015-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 304, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Simone Simões da Silva	1105604	<i>Campus</i> Catu	C-411	C-412	06/08/2014	23329.000076/2015-22
William Alves dos Santos	1674641	<i>Campus</i> Santa Inês	D-404	D-405	19/01/2015	23332.000152/2015-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 305, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido – MPPVS, *Campus Guanambi*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido – MPPVS,, *Campus Guanambi*, com os seguintes servidores:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Carlos Elízio Cotrim	1107114	Membro Presidente
Aureluci Alves de Aquino	1106585	Membro
Carlindo Santos Rodrigues	1847700	Membro
Carlito José de Barros Filho	1624213	Membro
Dalcy Alves de Souza	1888279	Membro
Gessionei Silva Santana	1503012	Membro
Marcelo Rocha dos Santos	1757890	Membro

Art. 2º A Comissão supramencionada vigorará até 08/05/2015, a contar de 02/03/2015;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 308, DE 12 DE MARÇO DE 2015

Remove servidor, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, da Reitoria para o *Campus* Santa Inês

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, nos termos do inciso I do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, o servidor a seguir relacionado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
LUCIANO LEMOS CARVALHO	Engenheiro Civil	2056637	Reitoria	<i>Campus</i> Santa Inês	23327.000306/2015-73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 309, DE 12 DE MARÇO DE 2015

Alterar a Portaria Interna nº 2.062, de 29 de dezembro de 2014, que trata de constituição de Comissão de Sindicância.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando a nomeação do servidor PEDRO ISSA FIGUEIREDO em cargo não acumulável em outra autarquia pública federal, conforme Ofício nº 03/2015 e anexo - Comissão de Sindicância, fl. 333 e 334, Processo nº 23327.000004/2015-03, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna nº 2.062, de 29 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria nº 53, de 21 de janeiro de 2015, reconduzida pela Portaria nº 246, de 27 de fevereiro de 2015; que constitui Comissão para apurar possíveis irregularidades administrativas relativas às remoções de servidores para a Reitoria, bem como infrações conexas que emergirem no decorrer nos trabalhos;

Art. 2º Excluir da referida portaria o servidor PEDRO ISSA FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1751407;

Art. 3º Designar o membro CAYO PABLLO SANTANA DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 1794257, para a presidência da Comissão;

Art. 4º Incluir como membro da referida Comissão a servidora HILDETE DE JESUS ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1894364;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 313, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
HERÁCLITO VERÇOSA DA SILVA	51742	Campus Catu	I	01/03/2013	23329.000644/2014-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 314, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão Eleitoral Especial para dirigir o processo de escolha dos membros da Comissão de Pessoal docente - CPPD, deste Instituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Especial para dirigir o processo de escolha dos membros da Comissão de Pessoal docente - CPPD, deste Instituto.

Art. 2º A presente Comissão será composta pela Comissão Central e pelas Comissões Locais, conforme a seguir:

I – Comissão Central

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Camila Lima Santana e Santana	1779343	Membro Presidente
André Luiz Andrade Rezende	1625109	Membro
Carlindo dos Santos Rodrigues	1847700	Membro

II – Comissões Locais

a) Reitoria

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Camila Lima Santana e Santana	1779343	Membro Presidente
André Luiz Andrade Rezende	1625109	Membro
Carlindo dos Santos Rodrigues	1847700	Membro

b) *Campus* Bom Jesus da Lapa

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Ana Claudia Martins de Souza	1912607	Membro Presidente
Gêangelo de Matos Rosa	1877306	Membro
Cleisson Fabrício Leite Batista	2003972	Membro

c) *Campus Catu*

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Eneida Alves Rios	2493088	Membro Presidente
Luis Geraldo Teixeira Sória	1106451	Membro
Karina Lavinia Pitta do Carmo Régis de Souza	1699191	Membro

d) *Campus Governador Mangabeira*

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Robson Oliveira Lins	2006865	Membro Presidente
Arlan Tavares Góes	2001068	Membro
Edson Fraga Grisi	2001623	Membro

e) *Campus Guanambi*

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Antônio César Souza dos Santos	1553063	Membro Presidente
Sinézio Cotrim Guimarães Júnior	4562595	Membro
Paula Patrícia Oliveira da Silva	2641619	Membro

f) *Campus Itapetinga*

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Gisele Bonfim Lima	1780078	Membro Presidente
Cristiane Santos Barreto	2001083	Membro
Ívina Paula Almeida dos Santos	2001451	Membro

g) *Campus Santa Inês*

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Igor Silva dos Santos	1756606	Membro Presidente
Daniela Almeida Anacleto	1674033	Membro
Camilla Flávia Portela	1836293	Membro

h) *Campus* Senhor do Bonfim

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Diogo José Oliveira Souza	2565756	Membro Presidente
Geraldo Caetano de Souza Filho	2005254	Membro
Marcos José Custódio Dias	2567110	Membro

i) *Campus* Teixeira de Freitas

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Júlio cláudio Martins	2001368	Membro Presidente
Rodrigo Loreto Peres	1996956	Membro

j) *Campus* Uruçuca

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Membro Presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Membro
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Membro

l) *Campus* Valença

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Função
Elielma Santana Fernandes	1883188	Membro Presidente
Fabiane Andrade	1530200	Membro
Indineia Ramos Paixão	1530228	Membro

Art. 3º A Comissão supramencionada terá vigência até 01/04/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 317, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Altera a Portaria Interna nº 151, de 11 de fevereiro de 2015, que alterou a composição da Comissão Especial com a finalidade de elaborar documentos referentes aos Cursos de Graduação e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio deste Instituto.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna nº 151, de 11 de fevereiro de 2015; que alterou a Portaria nº 1.855, de 07 de novembro de 2014, que constituiu Comissão Especial com a finalidade de elaborar documentos referentes aos Cursos de Graduação e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio deste Instituto.

Art. 2º Inserir de forma discriminada a colaboração de cada membro incluído, conforme indicado a seguir:

Servidor(a)	Documento
Antônio de Oliveira Souza Júnior	I - Barema de Avaliação dos Cursos.
	IX - Minuta da Cooperativa-escola.
	X - Minuta de Proposta de Reformulação dos PPC da EPTNM.
Jordânia Medeiros Coutinho	V - Minuta do Guia de atribuições de coordenadores(as) de Curso da EPTNM.
	IX - Minuta da Cooperativa-escola.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 318, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Robson de Souza Santos	Assistente em Administração	1756139	<i>Campus Guanambi</i>	30%	15/01/2015	23330.000031/2015-19
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	<i>Campus Valença</i>	25%	12/02/2015	23336.000093/2015-71
Sirlane Silva Oliveira	Assistente em Administração	1887817	<i>Campus Itapetinga</i>	20%	05/03/2015	23331.000142/2015-15
Larissa Fernanda Peixoto dos Santos Silva	Assistente em Administração	1898189	Reitoria	30%	12/03/2015	23327.000474/2015-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 319, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Designa servidores como responsáveis pelo Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no âmbito deste Instituto.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no âmbito deste Instituto.

Servidor	Matrícula SIAPE	Condição
André Luiz Andrade Rezende	1625109	Titular
Saulo Leal dos Santos	1746430	Suplente

Art. 2º Ficam dispensados os atuais reesposáveis JULIANA DA SILVA ALVES e HUMBERTO ATAIDE SANTIAGO JUNIOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor WAGNER DA SILVA OLIVEIRA, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1799006, lotado no *Campus* Itapetinga, para participação em programa de Doutorado em Ciências do Solo, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, nos termos da Lei nº 8.112/1990, art.96-A e do Decreto nº 5707/2006 (Processo 23331.000036/2015-31).

Art. 2º O presente afastamento vigorará por 02 (dois) anos..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 324, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora JANEMEIRE COSTA DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1729159, lotada no *Campus* Valença, para participação em programa de Doutorado em Zootecnia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23336.000032/2015-11).

Art. 2º O presente afastamento vigorará por 02 (dois) anos, a contar de 11/03/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 328, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Concede a servidor redução de Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional ao servidor LUIS ROGERIO FONSECA FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula nº 1891386, lotado no *Campus* Guanambi, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 329, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Remove servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Catu para a Reitoria

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea “b”, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, a servidora a seguir relacionada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
JOSEMARY BARBOSA DA SILVA	Assistente em Administração	2017456	<i>Campus</i> Catu	Reitoria	23327.002193/2014-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

Normatiza a execução do Exame Médico Periódico para os servidores do IF Baiano;

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando a autonomia administrativa de que goza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, em razão da sua personalidade jurídica prevista na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e na legislação correlata;

Considerando o disposto na lei 8112.90, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto no Art. 206-A da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 6.856/09 e orientado pela Portaria Normativa nº 04 de setembro de 2009;

Considerando que o Exame Médico Periódico – EMP é uma ação importante no âmbito da saúde do servidor, no qual é avaliado o seu estado de saúde visando identificar possíveis alterações relacionadas ou não com a sua atividade laborativa e/ou com o ambiente de trabalho. É composto por Avaliação Clínica e Exames laboratoriais e de Imagem;

Considerando que o Exame Médico Periódico é um direito do servidor público federal previsto no Art. 206-A da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 6.856/09 e orientado pela Portaria Normativa nº 04 de setembro de 2009;

Considerando que através do Exame Médico Periódico pode-se identificar eventuais patologias e riscos em potencial, além de estilos de vida que venham a interferir diretamente na qualidade de vida do servidor, tais como: Hipertensão Arterial, Diabetes, Obesidade, Dislipidemias (alterações na taxa de colesterol e triglicérides), Infecções urinárias e outras, resolve:

Art. 1º Normatizar a execução do EMP para os servidores do IF Baiano, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Portaria;

Art. 2º Descrever os direitos e responsabilidades do servidor quando da participação no EMP;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

Estabelece orientações para realização dos exames médicos periódicos dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano com base no Art. 206-A da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 6.856/09 e orientado pela Portaria Normativa nº 04 de setembro de 2009.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Serão contemplados com os Exames Médicos Periódicos os servidores do IF Baiano, independentemente de adesão a planos de saúde:

I - ativos regidos pela Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990;

II - nomeados exclusivamente para o exercício de cargo em comissão; e

III - os empregados públicos anistiados que retornaram à Administração Pública Federal, lotados em órgãos ou entidades da Administração direta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º A periodicidade dos exames dependerá da idade do servidor e sua exposição a riscos no ambiente de trabalho. Conforme o artigo 4º do Decreto nº 6.856/2009, os Exames Médicos Periódicos serão realizados conforme os seguintes intervalos de tempo:

I – bienal, para os servidores com idade entre 18 e 45 anos;

II – anual, para servidores com idade acima de 45 anos;

III – anual ou em intervalos menores, para os servidores expostos a riscos que possam implicar no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou profissional e para portadores de doenças crônicas.

Art. 3º De acordo com os critérios anteriormente citados, juntamente com o Decreto nº 6.856/2009 que estabelece um protocolo mínimo para o Exame Médico Periódico, serão:

I - Comum a todas as idades: Avaliação Clínica, Hemograma Completo, Glicemia de Jejum, Urina, Creatinina, Colesterol Total, Triglicérides, TGO e TGP, Citologia Oncótica (mulheres);

II - Específico da idade:

a) Acima de 45 anos: Exame Oftalmológico

b)Acima de 50 anos: Pesquisa de sangue oculto nas fezes, PSA (homens), Mamografia (mulheres).

CAPÍTULO II DO PREPARO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Art. 4º O preparo para os Exames são:

I - Exame de sangue – Jejum de 8h a 12 horas.

II - Exame de Urina – colher a primeira urina da manhã, jato do meio.

III - Citologia Oncótica - O melhor período do ciclo menstrual para a realização do exame é pelo menos uma semana antes do início do período menstrual. Deve ser evitado o uso de cremes ou duchas vaginais por 48 horas anteriores ao exame e não ter relações sexuais pelo menos 24 horas antes do procedimento.

IV - Exame de fezes (maiores de 50 anos, homens e mulheres) - Realizar o regime durante 3 dias e colher as fezes no quarto dia. Levar ao laboratório no mesmo dia, refrigerado. Dieta: Não comer: carne de qualquer espécie (peixes, aves, suínos e bovinos) beterraba, rabanete, nabo, couve-flor, tomate e vegetais verdes (incluindo lentilha), feijão, ovo, melão, banana e não ingerir bebida alcoólica. Não ingerir medicamentos que contenham ferro (incluindo aspirina, AAS, anti-inflamatórios não esteróides, anticoagulantes, colchicina, reserpina, vitamina C e iodo). Seguir orientação médica quando tratar-se destes medicamentos.

V - Exame de sangue PSA (homens acima de 50 anos) – não manter relações sexuais nem fazer exercício de bicicleta nos dois dias que antecedem o exame. Não realizar sondagem uretral ou toque retal até 3 dias antes do exame, nem realizar exame de ultrassom transretal até 7 dias antes do exame; no caso de colonoscopia, até 15 dias antes do exame, e de biópsia da próstata, até 30 dias antes do exame.

Art. 5º As providências para a realização dos exames periódicos serão adotadas no horário de expediente, sem qualquer ônus ou necessidade de compensação de horários por parte dos servidores (Art. 6º, Portaria SRH nº 004/2009). O servidor deverá registrar esta ausência com sua chefia imediata.

CAPÍTULO III DO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DO EXAME MÉDICO PERIÓDICO

Art. 6º O planejamento e gerenciamento dos Exames Médicos Periódicos serão realizados pela Diretoria de Gestão de Pessoas/Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida/Núcleo de Promoção à Saúde (DGP/COASQ/NUPROS) com apoio do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) dos *Campi* e executado mediante contrato administrativo decorrente de processo licitatório.

Art. 7º Serão aceitos os exames (laboratoriais e de imagem) já realizados anteriormente desde que sejam de período de até 06 (seis) meses da data da convocação para o Exame Médico Periódico. Para tanto, o servidor deverá informar a Diretoria de Gestão de Pessoas/Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida/Núcleo de Promoção à Saúde (DGP/COASQ/NUPROS) ou o Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) que já possui todos,

ou parcialmente, os exames solicitados e apenas agendar a Avaliação Clínica.

CAPÍTULO IV DA CONVOCAÇÃO, RESULTADOS E RECUSA EM REALIZAR O EXAME MÉDICO PERIÓDICO

Art. 8º Os servidores do IF Baiano serão convocados por meio de uma mensagem eletrônica que será enviada automaticamente pelo sistema SIAPENET para o endereço cadastrado. Os servidores que não possuírem e-mail cadastrado serão convocados manualmente pelo NAGP do seu respectivo Campus.

Art. 9º Os servidores poderão realizar os exames no(s) laboratório(s) que aparecerem descritos em sua convocação.

Art. 10 Para confirmar ou não a participação nos Exames Periódicos o servidor deverá acessar o Portal Servidor do Ministério do Planejamento (<https://servicosdoservidor.planejamento.gov.br/web/portal-publico-sigepe/portal-do-servidor>) e clicar nas seguintes opções: Saúde do Servidor/ Exame Médico Periódico /Confirmação de Realização.

Art. 11 Os resultados dos exames somente serão conhecidos pelo médico clínico avaliador e pelo próprio servidor, diante do caráter sigiloso das informações.

Art. 12 Servidores que se encontrarem viajando, período de férias ou afastados por motivo de (licença médica; licença à gestante e licença para acompanhamento da família e a disposição da justiça eleitoral) deverão entrar em contato com o Núcleo de Promoção à Saúde, no caso da Reitoria ou o Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos casos dos *Campi* para serem reconvocados quando retornarem ao Exercício.

Art. 13 Quando estiver com os resultados dos exames o servidor deverá agendar sua Avaliação Clínica para obter seu Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 14 Em caso de recusa na participação do Exame Médico Periódico, o servidor pode reconsiderar a sua decisão no prazo máximo de 30 dias a contar da data de assinatura do Termo de Responsabilidade e procurar o NAGP/Reitoria para sua convocação.

Art. 15 Após o servidor ser convocado, este terá dez (10) dias úteis para concordar ou não em participar dos Exames Médicos Periódicos.

I - Caso o servidor não concorde em participar, deve assinar o Termo de Responsabilidade e encaminhar ao seu NAGP conforme ANEXO 2.

II- Caso o servidor não concorde em participar e se recuse a assinar o Termo de Responsabilidade, o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas do seu Campus ou o Chefe do Núcleo de Promoção de Saúde, no caso da Reitoria, irá assinar, juntamente com duas testemunhas, o Termo de Responsabilidade no espaço reservado para este fim.

Art. 16 O servidor que iniciar o processo de execução dos Exames Médicos deverá ir até o fim do processo (emissão do ASO).

I - Caso o servidor inicie os exames e não termine o processo, deverá arcar com o ônus dos exames realizados bem compensar o horário que esteve ausente para realizar os exames.

Art. 17 O servidor poderá procurar o Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas (NAGP) do seu Campus ou a Coordenação de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida (COASQ) da Reitoria para sanar qualquer dúvida.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 Na aplicação das determinações deste regulamento, deverá prevalecer o interesse público, cabendo o efetivo acompanhamento de seu cumprimento aos responsáveis pelos *Campi*/Reitoria e órgãos de controle interno e externo.

Art. 19 Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelo Reitor do IF Baiano, ouvido apenas o Chefe do Núcleo de Promoção de Saúde (no caso da Reitoria) e nos casos de ocorrência nos *Campi*, serão ouvidos os Chefes do NAGP e do NUPROS.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

_____, Matrícula SIAPE _____,
servidor(a) do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**, lotado
no(a) _____ vem por
meio deste Termo declarar sua recusa em submeter-se aos procedimentos necessários à realização
do Exame Médico Periódico, no ano de _____, estando ciente de que poderá reconsiderar sua
decisão no prazo de até 30 dias decorridos da data de assinatura deste Termo.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Servidor(a) Declarante

PORTARIA Nº 336, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Concede a servidor redução de Jornada da Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional ao servidor EDILSON RODRIGUES COQUEIRO, Assistente em Administração, Matrícula nº 1891361, lotado no *Campus* Guanambi, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 342, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Localiza exercício de servidora

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar, a partir de 16/03/2015, o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Ensina – PROEN:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
JOELITA PEREIRA OLIVEIRA	Bibliotecário-Documentalista	2797022	PROEN/DGAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 343, DE 19 DE MARÇO DE 2015

Localiza exercício de servidora

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar, a partir de 11/03/2015, o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPES:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPÉ	UORG
ALINE BARROS OLIVEIRA	Professor do E.B.T.T	1670474	PROPES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 345, DE 20 DE MARÇO DE 2015

Amplia o quantitativo de vagas para capacitação dos docentes no âmbito do IF Baiano, vinculado à contratação de professores substitutos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990; e visando garantir a normalidade das atividades acadêmicas e administrativas, bem como apoiar a política de capacitação dos docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu*, resolve:

Art. 1º Ampliar o quantitativo de vagas para capacitação dos docentes no âmbito do IF Baiano, vinculado a contratação de professores substitutos.

Art. 2º Permitir a contratação de professores substitutos no quantitativo de 15,0% em relação ao quadro efetivo de docentes de cada *campi*, conforme ANEXO I desta portaria.

Art. 3º Reservar ao Reitor, a prerrogativa de consultar os Diretores(as) Gerais no que diz respeito à conveniência e oportunidade, objetivando possibilitar ultrapassar o percentual de afastamento de docentes em determinado *campus*, em função de outro(s) *campus(i)* apresentar demanda inferior aos 15,0% das vagas previstas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a portaria interna nº 1.215, de 23 de maio de 2014, e demais disposições em contrário.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

ANEXO I

Relação entre o quadro atual de docentes nos *campi* em funcionamento e disponibilidade de contratação de professores substitutos em função da utilização de 15,0% do Banco Equivalente Docente do IF Baiano.

Ordem	Campus	Efetivo	Substituto (15%)
	Campus Bom Jesus da Lapa	24	4
	Campus Catu	74	11
	Campus Governador Mangabeira	26	4
	Campus Guanambi	67	10
	Campus Itapetinga	36	5
	Campus Santa Inês	72	11
	Campus Senhor do Bonfim	61	9
	Campus Teixeira de Freitas	50	8
	Campus Uruçuca	47	7
	Campus Valença	43	6

PORTARIA Nº 346, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora KATIELLE SILVA BRITO KATEIVAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2039762, lotada no *Campus* Itapetinga, para participação em programa de Doutorado em Botânica, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23331.000071/2014-70).

Art. 2º O presente afastamento vigorará por 01 (um) ano, a contar de 18/03/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 347, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ALANA ARAUJO DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1800277, lotada no *Campus* Valença, para participação em programa de Doutorado em Botânica, pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23336.000033/2015-58).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 30/04/2016, a contar de 18/03/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus* Governador Mangabeira.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23334.000001/2015-72, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus* Governador Mangabeira, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor;

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da CAE, *Campus* Governador Mangabeira.

Nome do servidor(a)	Matrícula SIAPE
Cristiane Oliveira Costa	1824520
Eric Oliveira Dunham	1826801
Maria Asenate Conceição Franco	1800687

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Governador Mangabeira a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Governador Mangabeira a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do CAE, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do CAE, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 356, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEIÇÃO	2488177	Campus Santa Inês	III	01/03/2013	23332.000793/2014-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 357, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
CLOVIS VAZ SAMPAIO FILHO	1274957	<i>Campus Santa Inês</i>	III	01/03/2013	23332.000795/2014-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 358, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
IGOR JOSE CHAVES DE OLIVEIRA	1800120	<i>Campus</i> Valença	III	01/03/2013	23336.000702/2014-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 359, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
SOLANE ALVES SANTOS DA ROCHA	1577810	Campus Catu	III	17/07/2013	23329.000645/2014-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 360, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
VANESSA GOMES LOPES ANGELIM JAMBEIRO	1539841	Campus Senhor do Bonfim	III	01/03/2013	23333.000699/2014-55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 361, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
RAFAEL OLIVA TROCOLI	1785904	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	III	01/03/2013	23333.000718/2014-43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 362, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
PATRÍCIA NATÁLIA RIBEIRO SOARES	1858113	Campus Senhor do Bonfim	I	01/03/2013	23333.000713/2014-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 363, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
MARCIO LIMA RIOS	1565460	Campus Senhor do Bonfim	III	25/11/2014	23333.000707/2014-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 364, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
FLORISVALDO MESQUITA DOS SANTOS	1603888	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	III	01/03/2013	23333.000703/2014-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 365, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ESTELA BATATINHA DE CASTRO	1521063	Campus Senhor do Bonfim	II	01/03/2013	23333.000701/2014-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 366, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ALAEICIO SANTOS RIBEIRO	1878216	Campus Senhor do Bonfim	II	04/08/2014	23333.000708/2014-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 367, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ELANE SOUZA DA SILVA	2296862	Campus Senhor do Bonfim	III	01/03/2013	23333.000691/2014-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 368, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Designa servidora como coordenadora do Polo EaD de Senhor do Bonfim, *Campus* Senhor do Bonfim.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JACIARA CAMPOS DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2432431. como coordenadora do Polo EaD de Senhor do Bonfim, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 03/03/2015.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 369, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Dispensa servidora da substituição eventual do titular da função de Coordenador da Unidade Educativa de Campo, *Campus Catu*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LILIAN PORTO DE OLIVEIRA, Médica Veterinária, Matrícula SIAPE nº 1621860, da substituição eventual do titular da função de Coordenador da Unidade Educativa de Campo, Código FG-01, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 370, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador da Unidade Educativa de Campo, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus Catu*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO, Engenheira Agrônoma, Matrícula SIAPE nº 1983243, para substituir o titular da função de Coordenador da Unidade Educativa de Campo, código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 371, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Prorroga concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidora lotada na Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora ROBERTA LORDELO LOBO, Médica, Matrícula SIAPE nº 1289771, lotada na Reitoria, objeto da Portaria Interna nº 304, de 19 de março de 2014, nos termos do Artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112/1990. (Processo 23327.000302/2015-95)

Art. 2º Fica a Licença supramencionada prorrogada por mais 01(um) ano, a contar de 30/03/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 372, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
PATRÍCIA FERREIRA COIMBRA PIMENTEL	1733958	Campus Teixeira de Freitas	III	01/03/2013	23327.000622/2015-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 373, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
CINTYA DANTAS FLORES	1790386	Campus Teixeira de Freitas	III	01/10/2014	23327.000623/2015-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 374, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
JOÃO PAULO AGOSTINI	2004191	Campus Teixeira de Freitas	III	01/03/2013	23327.000624/2015-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 375, DE 27 DE MARÇO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ALBERTO TOMO CHIRINDA	01851572	Campus Teixeira de Freitas	III	01/03/2013	23327.000626/2015-23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 382, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Designa servidora para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JIGRIOLA DUARTE DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2060347, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, código FG 02, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 383, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VIRGILIO PEDREIRA RODRIGUES, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2170814, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação, código FG-02, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 384, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Remove servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando a Resolução Interna nº 18, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea “b”, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, a servidora a seguir relacionada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
SILVANA DA SILVA CARDOSO	Professor do E.B.T.T	2616361	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23334.000631/2014-66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 385, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Altera a Portaria Interna nº 37, que constitui Comissão responsável pela organização do II Encontro Nordestino de Assistência Estudantil (ENAE).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando o memorando nº 22/DAE/CGAE, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna nº 37, que constitui Comissão responsável pela organização do II Encontro Nordestino de Assistência Estudantil (ENAE), conforme indicado a seguir:

Art. 2º Excluir da referida portaria os servidores Jadson de Oliveira Lima, Marcelo Oliveira dos Santos e Carolina Santos.

Art. 3º Incluir como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Daniel Cerqueira Silva	1756528	Reitoria	Subcomissão Cultura e Comunicação
Emmanuele Oliveira dos Santos	2067749	Reitoria	Subcomissão Cultura e Comunicação
Jeferson Conceição Santos	Discente	Governador Mangabeira	Subcomissão Cultura e Comunicação
Ana Kézia Santos Meireles	Discente	Catu	Subcomissão Cultura e Comunicação
Cristiane Pedreiro do Couto Ferraz	1890626	Reitoria	Subcomissão de Temas e atividades do evento

Elísio José da Silva Filho	2015435	Governador Mangabeira	Subcomissão de Temas e atividades do evento
Bianca Stefanie Paranhos da Silva Ramos	Discente	Bom Jesus da Lapa	Subcomissão de Temas e atividades do evento
Giliarde Alves dos Reis	Discente	Guanambi	Subcomissão de Temas e atividades do evento
Penterson Torres de Souza	1888385	Reitoria	Subcomissão Finanças
Kerdoval da Silva Souza	1246305	Senhor do Bonfim	Subcomissão Finanças
Daniel da Rocha Prado	Discente	Teixeira de Freitas	Subcomissão Finanças
Thiago Ferreira Siqueira de Sá	Discente	Uruçuca	Subcomissão Finanças
Miquéias Feliciano de Almeida	1800395	Valença	Subcomissão de Inscrições, Credenciamento e Certificação
Rafael da Silva Santos	Discente	Santa Inês	Subcomissão de Inscrições, Credenciamento e Certificação
Vanessa Carvalho de Souza	Discente	Senhor do Bonfim	Subcomissão de Inscrições, Credenciamento e Certificação
Camila Magalhães Góes	1851692	Reitoria	Subcomissão de Logística Geral do evento
Joélita Pereira Oliveira	2797022	Reitoria	Subcomissão de Logística Geral do evento
Adonay da Paz dos Santos	Discente	Valença	Subcomissão de Logística Geral do evento
Bruno de Azevedo Vieira	Discente	Itapetinga	Subcomissão de Logística Geral do evento

Art. 4º Retificar a lotação do servidor Sinézio Cotrim Guimarães Júnior, onde se lê: “Reitoria”, leia-se: “*Campus Guanambi*”.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 385-B, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Altera a Portaria Interna nº 305, de 11 de março de 2015, que Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido - MPPVS, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o memorando nº 41/2015 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, resolve:

: Art. 1º Alterar a Portaria Interna nº 305, de 11 de março de 2015, que Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido _ MPPVS, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Excluir da referida portaria o servidor CARLINDO SANTOS RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1847700.

Art. 3º Incluir como membro da referida Comissão o servidor JOSE ALBERTO ALVES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1545432.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 386, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO ROCHA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757890, para substituir o titular da função de Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido, Código FCC, em seus afastamentos e impedimentos, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 387, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Retifica a Portaria Interna nº 314, de 13 de março de 2015, que trata da Constituição de Comissão Eleitoral Especial para dirigir o processo de escolha dos membros da Comissão de Pessoal Docente - CPPD, deste Instituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Interna nº 314, de 13 de março de 2015, que trata da Constituição da Comissão Eleitoral Especial para dirigir o processo de escolha dos membros da Comissão de Pessoal Docente - CPPD, deste Instituto, onde se lê: “Anapaula de Paula Cidade Coelho, Matrícula SIAPE nº 1796548”, leia-se: “José Carlos Dias Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1846248”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 388, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Designa servidor como Vice-Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO ROCHA DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757890, como Vice-Coordenador do curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 389, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Institui a Comissão de Ética do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando a necessidade de atender o Inciso XVI do Anexo do Decreto 1.171 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos membros da Comissão de Ética até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 390, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Designar servidor como membro titular da
Comissão de Ética do IF Baiano

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento de mandatos não coincidentes dos membros da Comissão de Ética, conforme prevê o Art. 11 da Resolução nº 10 de 29 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRO FRANCO DE MELO, Assistente em Administração, SIAPE 1976270, como membro titular da Comissão de Ética do IF Baiano para cumprir mandato de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 391, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Designar servidor como membro titular da
Comissão de Ética do IF Baiano

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento de mandatos não coincidentes dos membros da Comissão de Ética, conforme prevê o Art. 11 da Resolução nº 10 de 29 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS AILTON DA CONCEIÇÃO SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1785347, como membro suplente da Comissão de Ética do IF Baiano para cumprir mandato de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 392, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Concede progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	Unidade	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Marcos Vinicius Batista dos Reis	1793438	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	D-304	D-404	02/03/2015	23337.000102/2015-13
Eder Pereira dos Santos	1756020	Reitoria	D-304	D-404	05/03/2015	23327.002249/2014-86
Luiz Fernando de Andrade Junior	1783630	Reitoria	D-304	D-404	05/03/2015	23327.000412/2015-57
Patricia Amorim Silveira	1576463	<i>Campus</i> Itapetinga	E-304	E-404	09/03/2015	23331.000144/2015-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 393, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Concede progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	Unidade	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Rogério Costa dos Santos	2039888	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	C-102	C-202	09/03/2015	23328.000051/2015-39
Thiago Soares Fernandes	1769068	<i>Campus</i> Guanambi	E-304	E-404	10/03/2015	23330.000191/2015-68
Isabel Regina de Souza Carneiro	1796733	<i>Campus</i> Guanambi	D-304	D-404	14/03/2015	23330.000146/2015-11
Ayalla Oliveira Chaves	1795541	<i>Campus</i> Uruçuca	E-304	E-404	19/03/2015	23335.000156/2015-07
Vinicius de Jesus Almeida	1679431	Reitoria	D-305	D-405	25/03/2015	23327.000620/2015-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 394, 30 DE MARÇO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	Unidade	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Jose Ribamar Simao da Silva Filho	2056175	Reitoria	D-101	D-202	03/09/2013 a 03/03/2015	03/03/2015	23327.000066/2015-15
							23327.000338/2015-79
Luciano Lemos Carvalho	2056637	Reitoria	E-101	E-202	06/09/2013 a 06/03/2015	06/03/2015	23327.000636/2015-69
							23327.000213/2015-49
Marilene Fontoura Alves	2057251	Campus Teixeira de Freitas	C-101	C-202	09/09/2013 a 09/03/2015	09/03/2015	23334.000090/2015-57
							23334.000131/2015-13
Jean Bispo Moreira	2057463	Campus Teixeira de Freitas	C-101	C-202	09/09/2013 a 09/03/2015	09/03/2015	23334.000089/2015-22
							23334.000113/2015-23
Claudia Cameiro Araújo Orrico	2057075	Campus Governador Mangabeira	D-101	D-202	09/09/2013 a 09/03/2015	09/03/2015	23337.000126/2015-72
							23327.000100/2015-24
Patric Everton da Silva Nascimento	2060149	Campus Senhor do Bonfim	D-101	D-202	16/09/2013 a 16/03/2015	16/03/2015	23333.000053/2015-59
							23333.000107/2015-86
Jigriola Duarte dos Santos	2060347	Campus Senhor do Bonfim	D-101	D-202	16/09/2013 a 16/03/2015	16/03/2015	23333.000099/2015-78
							23333.000081/2015-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 395, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Anderson Jambeiro de Souza	1679712	Santa Inês	E-404	E-405	16/02/2015	23332.000192/2015-92
Emerson dos Santos Nunes	1239188	Santa Inês	C-410	C-411	04/03/2015	23332.000134/2015-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 396, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidor ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Humberto Ataíde Santiago Junior	1753572	Reitoria	E-403	E-404	05/07/2014	23327.000513/2015-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 397, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Ludgero Rego Barros Neto	Assistente em Administração	1890482	Bom Jesus da Lapa	35%	05/02/2015	23328.000031/2015-68
Joeliton dos Santos Sousa	Assistente de Aluno	2034459	Governador Mangabeira	15%	06/02/2015	23327.000087/2015-11
Marco Túlio Fraga da Silva	Auxiliar Rural	1214226	Guanambi	25%	17/03/2015	23330.000245/2015-95
Wagner Neri de Souza	Servente de Limpeza	0364924	Catu	10%	12/03/2015	23329.000181/2015-61
William Alves dos Santos	Assistente em Administração	1674641	Santa Inês	10%	18/03/2015	23332.000249/2015-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.